



Indicação nº 023/2021 de 06 de abril de 2021.

Indica ao Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira, para prever projeto de atividade na lei de diretrizes orçamentárias a fim de que possa destinar recursos para auxiliar nas necessidades da Escola Família Agrícola a ser inseridos no Orçamento Geral do Município para o próximo exercício.

A vereadora que abaixo subscreve vem regimentalmente na forma do artigo 112, reivindicar o benefício acima diante das seguintes justificativas:

JUSTIFICATIVAS: **SENHOR PREFEITO:**

Venho através da presente proposição, solicitar de Vossa Excelência a necessidade de prever projeto de atividade quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias a fim de podermos inserir no orçamento geral do município recursos a serem destinados a Escola Família Agrícola, através de futuro convênio ou parceria a ser celebrado com a referida entidade.

Como Vossa Excelência é sabedor, a EFA está localizada no município de Cerejeiras, porém tem o objetivo de atender a demanda estudantil dos municípios circunvizinhos e para o bom funcionamento necessita de recursos a serem destinados pelos municípios após a celebração de convenio com a referida entidade.

Assim, com a demonstração de interesse em vários dos nossos alunos em cursar o ensino ofertado por esse estabelecimento, consideramos justo o nosso município dar sua parcela de contribuição a fim de subsidiar as despesas que escola terá.

Na certeza de vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo do executivo municipal atender nossa solicitação, antecipando nossos agradecimentos.

Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro

Vereadora
Quadriênio 2021/2024

Administração: "Unidos por Corumbiara"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROCOLO
DATA 06/04/21 Hrs 9:30HS
Adriana
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Apresentado
Na 7ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 09/10/2021
Solon